



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº. 087/2022.

Presidente Kennedy – ES, 07 de julho de 2022.

Para:
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

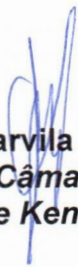
Assunto: Encaminha a Indicação nº 029/2022.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador Jhonatan Batista Mora de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica:

“Que sejam adotadas as medidas necessárias para a regulamentação e instalação de abrigos nas paradas de ônibus no município de Presidente Kennedy/ES”.

Atenciosamente,


Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK Nº 016102/2022
CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFICIO /CMPK/Nº 087/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 06 de julho de 2022.

Indicação nº 029/2022.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a instalação de abrigos nas paradas de ônibus municipais e intermunicipais neste município de Presidente Kennedy/ES.

O Vereador **Jhonatan Batista Mota**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que o transporte público coletivo possibilita o acesso a diferentes locais e influencia o deslocamento e a mobilidade de pessoas dentro do município;

Considerando o fluxo de pessoas, dentre elas idosos, gestantes e trabalhadores que utilizam e dependem do transporte público em todo o município de Presidente Kennedy;

Considerando ainda que não há regulamento acerca da instalação de abrigos nas paradas de ônibus do município, ficando o munícipe desabrigado, muitas vezes debaixo de chuva ou sol, em condições impróprias, onde as pessoas precisam se sujeitarem ao ambiente difícil e inadequado, sem proteção condizente enquanto aguardam o transporte público.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a regulamentação e instalação de abrigos nas paradas de ônibus no município de Presidente Kennedy/ES.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Jhonatan Batista Mota
Vereador

RUA ÁTIL



PROTOCOLO CAMARA P.K.
Nº 001368/2022
06/07/2022 - 08:51:46
JHONATAN BATISTA MOTA
INDICAÇÃO Nº 029/2022

FAX (28) 3535.1353

